

Dia das Crianças ficou mais doce em Macuco

Foto:divulgação



Para o dia 12 de Outubro ser celebrado com mais doçura e alegria, o padeiro Marcos Barreto, da Padaria Maravilha de Macuco, teve a ideia de realizar uma oficina de *Donuts* e *Cupcake*, o que incrementou, divertiu e adoçou o Dia das Crianças na cidade.

Segundo informações da empresária Keyde B.C. Alves, proprietária do estabelecimento, o foco foi oferecer uma tarde mais agradável e animada para as crianças. Os pais e responsáveis, colaboraram com um valor simbólico para a confecção dos aventais, toucas e certificados dos participantes.

"Nosso objetivo foi oferecer um Dia da Criança especial e diferente, para que eles eternizem boas lembranças. Eles se divertiram muito com os coloridos dos confeitos..rsrs...", afirmou Keyde.

*Foi uma tarde inteira de oficina com três turminhas de crianças. Todas levaram suas guloseimas para casa e receberam o certificado.

O evento contou com a colaboração e participação de toda a equipe da Padaria Maravilha.



Projeto Saúde em Foco com ações a todo vapor

Fotos:Divulgação



Prevenção do câncer do colo de útero, de mama e de Próstata



O estímulo à alimentação saudável e saúde bucal tem sido tratado com seriedade. Página 04

No Brasil, crianças ainda não possuem vacina aprovada contra Covid-19

Página 03

Foto:Sumaia Villela/Agência Brasil



Crianças brasileiras, menores de 12 anos, ainda não podem ser imunizadas contra a Covid-19 no Brasil.





Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Bom Jardim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 125/2021.

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA – ART. 24, II, da Lei 8.666/93.

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo nº 125/2021, e no uso das atribuições que me foram conferidas, e ainda de acordo com o disposto do art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, declaro RATIFICADA a contratação abaixo referida. AUTORIZO, conseqüentemente, a contratação nos seguintes termos:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 00.495.116/0001-49
CONTRATADA: GAMA IMPORTS E EXPORTAÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAISE OUTROS LTDA
CNPJ: 13.253.170/0001-20
OBJETO: Manutenção e Reparo dos Equipamentos da Mesa de Som da Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ.
VALOR: R\$ 460,00 (Quatrocentos e Sessenta Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 0000.0103100012.001; Natureza de Despesa: 3390.39.00-00/4.

Formalização de contrato dispensada na forma do art. 62, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do contrato, se necessário, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada Lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Bom Jardim, 06 de outubro de 2021.


CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO
PRESIDENTE

Jornal O Macuco. Edição nº520, 07 a 12 de outubro de 2021, página 02.



Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Bom Jardim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 279/2021.

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA – ART. 24, II, da Lei 8.666/93.

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo nº 279/2021, e no uso das atribuições que me foram conferidas, e ainda de acordo com o disposto do art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, declaro RATIFICADA a contratação abaixo referida. AUTORIZO, conseqüentemente, a contratação nos seguintes termos:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 00.495.116/0001-49
CONTRATADA: INFOTECH DE BOM JARDIM COMERCIO DE MATERIAL DE INFORMATICA LTDA.
CNPJ: 07.100.570/0001-00
OBJETO: Aquisição de Baterias Seladas de 12v, 7ah para os Nobreaks da Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ.
VALOR: R\$ 750,000 (Setecentos e Cinquenta Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 0000.0103100012.001; Natureza de Despesa: 3390.30.00-00/3.

Formalização de contrato dispensada na forma do art. 62, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, por tratar-se de compra com entrega imediata e integral.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do contrato, se necessário, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada Lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Bom Jardim, 06 de outubro de 2021.


CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO
PRESIDENTE

Jornal O Macuco. Edição nº520, 07 a 12 de outubro de 2021, página 02.



Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Bom Jardim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 280/2021.

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA – ART. 24, II, da Lei 8.666/93.

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo nº 280/2021, e no uso das atribuições que me foram conferidas, e ainda de acordo com o disposto do art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, declaro RATIFICADA a contratação abaixo referida. AUTORIZO, conseqüentemente, a contratação nos seguintes termos:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM.
CNPJ: 00.495.116/0001-49
CONTRATADA: SCHIMDT & SILVA DESENTUPIDORA, DESINSETIZAÇÃO, COMERCIO LTDA.
CNPJ: 14.944.275/0001-98
OBJETO: Serviços de Limpeza das Caixas D'Água da Câmara Municipal de Bom Jardim - RJ.
VALOR: R\$ 300,00 (Trezentos Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 0000.0103100012.001; Natureza de Despesa: 3390.39.00-00/4.

Formalização de contrato dispensada na forma do art. 62, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do contrato, se necessário, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada Lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Bom Jardim, 06 de outubro de 2021.


CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO
PRESIDENTE

Jornal O Macuco. Edição nº520, 07 a 12 de outubro de 2021, página 02.



Bom Previ
Instituto de Previdência
do Município de Bom Jardim



Assessoria Jurídica
Proc. BOM PREVI Nº 0150/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO – Art. 24, Lei Federal nº 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO AQUISIÇÃO DE PRODUTOS Nº 018/2021.
A) Das Partes:

Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jardim – RJ.
Contratada: Superthal Supermercados Ltda.
B) Objeto: Aquisição de materiais de uso e consumo;
C) Prazo de entrega do objeto: 05 dias úteis após emissão da nota de empenho.
D) Valor: R\$ 1.175,52 (mil cento e setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).
E) Data de celebração: 23/09/2021
F) Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho – 3001.04.122.0094.2.128 e Natureza da Despesa – 3390.30.

Jornal O Macuco. Edição nº520, 07 a 12 de outubro de 2021, página 02.

EXPEDIENTE:
JORNAL O MACUCO

Editora e jornalista diplomada responsável:
Elsisangela de Paiva Mtb/RJ: 32231
Assessora Jurídica: Valéria Anunciação de Melo -OAB/RJ 144.100
www.jornalomacuco.com.br
Colaboradores: Noemi Laje, Ilesa de Paiva, Thiago Dias
Endereço: Rua: Jorge Abi-Ramia, 129, bairro: Nova Macuco,

Macuco RJ / Cep: 28.545.000
e mail: omacuco.redacao@hotmail.com
Circulação: Macuco, Cordeiro, Cantagalo, São Sebastião do Alto, Bom Jardim e Trajano de Moraes.
Telefone (22) 22401215
(22) 981021182





Proc. BOM PREVI Nº 0150/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa- Art. 24, II, Lei Federal 8.666/93.

À vista dos elementos contidos no processo administrativo supra especificado, no uso de suas atribuições legais e ainda de acordo com o art. 24, II, da Lei Federal nº 8666/93, declaro **RATIFICADA** a contratação abaixo referida. Autorizo, por desdobramento, a contratação nos seguintes termos:

Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jardim – RJ.

Contratada: Superthal Supermercados Ltda.

Objeto: Aquisição de materiais de uso e consumo;

Valor Total: R\$ 1.175,52.

Prazo: 05 dias após a nota empenho.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho - 3001.04.122.0094.2.128 e Natureza da Despesa 3390.30.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do contrato e proceda ao empenho da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da citada lei, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Bom Jardim - RJ, em 23 de setembro de 2021.

Raul de Abreu Bezerra
Diretor Presidente

Jornal O Macuco. Edição nº520, 07 a 12 de outubro de 2021, página 03.

Parlamento Juvenil: inscrições abertas até 17 de outubro

Visitas a escolas públicas marcaram o Dia D das inscrições para a 13ª edição do Parlamento Juvenil (PJ), na quarta-feira (06/10). A presidente da Comissão de Direitos Humanos, Dani Monteiro (PSol) e o diretor do projeto, Wanderson Nogueira, estiveram no Colégio Agrícola Rei Alberto I, em Nova Friburgo, e na Escola Estadual Aydano de Almeida, em Nilópolis. O objetivo foi divulgar a iniciativa da Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro (Alerj) e da Secretaria de Estado de Educação, que oferece a jovens lideranças a oportunidade de vivenciar a experiência do Parlamento.

Dani, aos 27 anos, é a deputada mais jovem da Alerj. A parlamentar visitou a escola Estadual Aydano de Almeida, em Nilópolis. "Foi maravilhoso trocar

ideia com essa juventude tão potente e cheia de disposição para transformar a política institucional", afirmou a deputada.

A equipe conversou também com alunos do Colégio Agrícola Rei Alberto I, uma escola de alternância, em que os alunos, além do ensino normal, estudam matérias de agricultura e meio ambiente.

"Os jovens aqui aprendem a plantar, cuidam de animais e levam esse conhecimento para casa na ajuda aos pais na lida com a agricultura", explicou Wanderson.

O Parlamento Juvenil é um programa da Alerj que simula a atuação de um Parlamento convencional, com direito a escolha da Mesa Diretora, Regimento Interno e votação em plenário. Durante uma sema-

na, os estudantes eleitos passam a ter as mesmas atribuições de um deputado estadual e discutem e aprimoram projetos de lei de sua própria autoria, que podem virar leis oficiais para toda a população fluminense.

As inscrições para o Parlamento Juvenil vão até o dia 17 de outubro. Podem participar alunos do 1º ou 2º ano do Ensino Médio da Rede Pública Estadual do Rio de Janeiro, com idade entre 15 e 18 anos completos (nascidos entre 30/04/2003 e 24/04/2007). É preciso estar regularmente matriculado na rede Secretária de Estado de Educação durante todas as etapas do projeto. Para ser eleitor, basta ser aluno do 8º ano em diante. As inscrições ocorrem no próprio site do projeto.

Crianças ainda não possuem vacina aprovada contra Covid-19, no Brasil

Para a Anvisa, ainda faltam estudos que comprovem a eficácia e a segurança dos imunizantes para serem aplicados em menores de 12 anos

Crianças brasileiras, menores de 12 anos, ainda não podem ser imunizadas contra a Covid-19 no Brasil. De acordo com a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), os imunizantes aprovados para uso - Astrazeneca, Pfizer, Coronovac e Janssen - ainda não possuem estudos suficientes que comprovem a eficácia e a segurança para serem aplicadas nessa faixa etária.

Alguns países, como Cuba, Chile, China, El Salvador e Emirados Árabes Unidos, já iniciaram a vacinação contra Covid-19 em menores de 12 anos. Nos Estados Unidos, a Pfizer entrou com pedido, em 7 de outubro, na Food and Drug Administration (FDA) - agência reguladora do país - para aprovarem o uso emergencial da vacina em crianças de até 11 anos incompletos.

A solicitação feita pela empresa farmacêutica é baseada em testes clínicos realizados com 2.268 participantes, que mostraram uma forte resposta imunológica, segundo divulgou a Pfizer, em 20 de setembro. O laboratório também já começou os testes em crianças de dois a cinco anos e em bebês de 6 meses a dois anos. As conclusões desses estudos estão previstas para 2022.

O infectologista Julival Ribeiro, da Sociedade Brasileira de Infectologia (SBI), acredita que, se os Estados Unidos aprovarem o uso da vacina para a população pediátrica, o Brasil seguirá essa decisão. "A Anvisa também deve receber toda a documentação vinda da Pfizer mostrando os estudos que foram realizados. Então, não tenho dúvida que as vacinas que forem aprovadas por órgãos internacionais deverão também ser

liberadas pela agência aqui no Brasil".

O infectologista afirma que a vacinação para os menores de 12 anos deve ser fundamental, quando houver aprovação das agências reguladoras, principalmente por causa do âmbito escolar. "Esse grupo que está na escola pode adquirir o coronavírus e transmitir dentro do lar para idosos, para os pais, para outras pessoas. É muito importante a vacinação para essa faixa etária, porque já estamos quase no final do ano e esperamos que, no próximo, todas as crianças e adolescentes voltem para escolas mais seguras, com a vacinação completa".

O diretor científico da Sociedade de Infectologia do Distrito Federal (SBI-DF), José David Urbaéz, fala sobre os riscos de crianças brasileiras estarem de fora do plano de vacinação contra a Covid-19. "Se a gente fala de população geral vacinada, nós estamos incluindo obviamente a população pediátrica. Então nós sabemos que, para termos essa imunidade coletiva contra a Covid-19, em torno de 80% da população tem que estar com a vacinação completa. Sem dúvida a gente não alcançará esse limite de vacinação até garantirmos a vacinação para a população infantil de maneira geral".

Porém, o infectologista enfatiza que é necessário segurança para imunizar as crianças. "É óbvio que estamos aguardando ansiosamente dados de uso seguro nas populações infantis".

Enquanto a vacina para menores de 12 anos está em estudo, David Urbaéz diz que é imprescindível manter as medidas de cuidado e proteção. "Continuar usando as máscaras, os

distanciamentos, a higienização das mãos e da superfície. Isso provavelmente vai ficar para além da pandemia como uma necessidade permanente".

Segundo a plataforma do Ministério da Saúde, LocalizaSuS, até 10 de outubro, a população jovem vacinada, de 12 a 17 anos, é de 8.114.244. O número é expressivo, segundo o infectologista David Urbaéz. "A imensa maioria de jovens ainda não têm relações de emprego estabelecidas, então é bem mais frequente a disponibilidade de tempo, e todos estão muito ansiosos de contar com uma proteção mais intensa para poderem vivenciar uma vida que se espera para essa idade."

A estudante Lara Félix de Faria, de 15 anos, mora em Arceburgo (MG) e já está vacinada com a primeira dose. "Para mim, foi um momento mais que especial porque, assim como todo mundo, esperei ansiosamente durante muitos meses para conseguir tomar essa vacina. E hoje me sinto muito feliz em poder falar que eu faço parte da população vacinada e, a cada dia, ver mais pessoas ao meu redor se vacinando, principalmente as pessoas da minha idade. Eu sinto que a cada dia mais os jovens estão tomando consciência da importância da vacina e levando essa consciência para frente."

Em 8 de outubro, o Ministério da Saúde divulgou o plano de vacinação contra a Covid-19 para 2022. A imunização de crianças está prevista apenas para as de faixa etária de 12 anos ou mais. A Anvisa informou que no momento não existe nenhum pedido para uso de vacinas em crianças menores de 12 anos. Fonte: Brasil 61



Assessoria Jurídica

Proc. BOM PREVI Nº 0172/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Art. 24, Lei Federal nº 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO AQUISIÇÃO DE PRODUTOS Nº 019/2021.

A) Das Partes:

Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jardim – RJ.

Contratada: Superthal Supermercados Ltda.

B) Objeto: Recarga de galões de 20l. de água mineral.

C) Prazo de entrega do objeto: 05 dias úteis após emissão da nota de empenho.

D) Valor: R\$ 71,82 (setenta e um reais e oitenta e dois centavos).

E) Data de celebração: 23/09/2021

F) Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho – 3001.04.122.0094.2.128 e Natureza da Despesa – 3390.30.

Jornal O Macuco. Edição nº520, 07 a 12 de outubro de 2021, página 03.



Proc. BOM PREVI Nº 0172/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa- Art. 24, II, Lei Federal 8.666/93.

À vista dos elementos contidos no processo administrativo supra especificado, no uso de suas atribuições legais e ainda de acordo com o art. 24, II, da Lei Federal nº 8666/93, declaro **RATIFICADA** a contratação abaixo referida. Autorizo, por desdobramento, a contratação nos seguintes termos:

Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jardim – RJ.

Contratada: Superthal Supermercados Ltda.

Objeto: Aquisição de nove recargas de galões de 20l. de água mineral.

Valor Total: R\$71,82.

Prazo: 05 dias após a nota empenho.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho - 3001.04.122.0094.2.128 e Natureza da Despesa 3390.30.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do contrato e proceda ao empenho da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da citada lei, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Bom Jardim - RJ, em 23 de setembro de 2021.

Raul de Abreu Bezerra
Diretor Presidente

Jornal O Macuco. Edição nº520, 07 a 12 de outubro de 2021, página 03.



Fotos:divulgação



Participação das crianças na dinâmica Alimentação Saudável

Projeto Saúde em Foco com ações a todo vapor!

O estímulo à alimentação saudável e saúde bucal tem sido tratado com seriedade

A nutricionista do Projeto Saúde em Foco - Maxine Montechiari é a profissional responsável pelo Eixo - Alimentação Saudável. Suas atividades e ações foram iniciadas no dia 04 de outubro em visita a todas as escolas para avaliar o estado nutricional das crianças menores de 10 anos de idade.

Segundo a nutricionista, as crianças identificadas com obesidade serão atendidas posteriormente. "Avaliamos os Marcadores de Consumo Alimentar, realizamos uma atividade coletiva de Promoção de Alimentação Adequada e Saudável e apresentamos um vídeo explicativo sobre alimentação, as crianças ficaram bem atentas, absorveram bem o conteúdo", disse.

A nutricionista Maxine Montechiari explica ainda que ter como base da alimentação o grupo dos *in natura*, como frutas, legumes e verduras, configura um importante fator de proteção da saúde e prevenção de deficiências nutricionais e doenças crônicas.

"É essencial abordar a alimentação saudável nas escolas, visto que os bons hábitos alimentares são

construídos na infância! Nem sempre é fácil ter uma alimentação balanceada, se pensarmos na infinidade de alimentos ultra processados disponíveis principalmente para as crianças! O consumo desses alimentos desde a infância influencia na saúde intestinal, na glicemia, ganho de gordura/ obesidade e aumento do risco de doenças crônicas. É muito gratificante poder contribuir, plantar algumas sementinhas de conhecimento sobre alimentação e nutrição nas nossas crianças, contribuindo assim com a saúde dos mesmos", afirma Maxine.

Na sexta-feira, dia 08 de outubro, novamente em ação, foi feita uma retrospectiva do aprendizado de segunda-feira (04/10). Também trouxeram novidades e mais conhecimentos sobre o assunto para as crianças. Foram dinâmicas com participação efetiva dos alunos. Em seguida, a dentista, Gabrielle Boaretto, falou sobre as ameaças devido ao consumo de alimentos e bebidas ricos em açúcar e o risco para os dentes e gengivas.



Equipe do Eixo Alimentação Saudável e Saúde Bucal

Ação Realizada na ESF: Prevenção do câncer do colo de útero, de mama e de Próstata

A enfermeira Tamires Martins da Silva Araújo é a profissional responsável pelo Eixo do Projeto Saúde em Foco: Prevenção do câncer do colo de útero, de mama, de próstata e planejamento familiar. Suas ações já começaram no início do mês em visita aos pontos de Estratégias de Saúde de Família (ESF) do município.

O mês de outubro - que ressalta a prevenção do câncer do colo do útero - tem sido de fundamental importância para fortalecer ainda mais a ação do Eixo. Tamires não perdeu a oportunidade em enfatizar a necessidade que todos, homens e mulheres, precisam atentar para os cuidados preventivos, o que aumenta as chances de impedimento de agravo para doenças que podem levar à morte.

*O câncer de mama é o tipo de câncer mais comum entre as mulheres no mundo e no Brasil, depois do câncer de pele não melanoma. Segundo dados do Ministério da Saúde, o câncer de mama responde, atualmente, por cerca de 28% dos casos novos de câncer em mulheres. Relativamente raro antes dos 35 anos, acima desta idade sua incidência cresce progressivamente, especialmente após os 50 anos.

Estima-se que em 2018 foram registrados 59.700 novos casos de câncer de mama no Brasil. Por isso se faz tão relevante a campanha de conscientização Outubro Rosa, que tem como objetivo principal

Fotos:divulgação



Ação Realizada na ESF - Estratégias de Saúde de Família - Eliza Figueira de Souza Silva/ - No bairro Barreira, em parceria com a enfermeira Ana Carolina (responsável pelo ESF bairro Barreira).

alertar as mulheres e a sociedade sobre a importância da prevenção e do diagnóstico precoce do câncer de mama e, mais recentemente, sobre o câncer de colo do útero.

*O câncer de próstata é o tipo mais comum de câncer entre a população masculina, representando 29% dos diagnósticos da doença no país. Dados do Instituto Nacional do Câncer (INCA) apontam para 65.840 novos casos de câncer de próstata a cada ano, entre



2020 e 2022. Homens com mais de 55 anos, com excesso de peso e obesidade, estão mais propensos à doença.

Outro ponto em relação à saúde do homem envolve o câncer de pênis que, em alguns casos, envolve a amputação do membro masculino. Estimativa do INCA é de que ocorram 1.130 novos casos da doença neste ano. Os principais fatores de risco são higiene íntima inadequada e infecção por HIV.